



Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº. 002/2020.

Brejetuba-ES, 07 de janeiro de 2020.

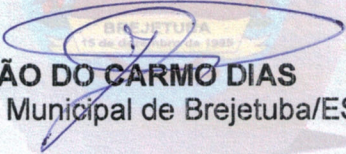
Exmº. Sr.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Encaminhamos para arquivo nesta Casa de Leis a **LEI Nº 838/2020** que abre no orçamento fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.140.289,23, para fins que se especifica e dá outras providências.

Atenciosamente


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Brejetuba - ES - Brasil

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0001 / 2020 DATA: 08/01/2020
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
DISCRIMINAÇÃO:
OFÍCIO:
EMENTA:
Encaminha lei nº 838/2020.